



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 12/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS JAGUARI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **4º chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 296/2023 e Edital nº 389/2023, atinentes ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Agricultura Integrado	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ADRIEL MOSSATTE ALVES	Ampla Concorrência
CRISTIANO RONALDO FELICIANO PIZZANI	Ampla Concorrência
DANIEL VILLAMIL RODRIGUES	Ampla Concorrência
DIONESON EUCLIDES PORTELA DE LOURENÇO CAMARGO	Ampla Concorrência
EMILIO LUIS PATIAS	Ampla Concorrência
ÉRICA WOLCH WIETHE	Ampla Concorrência
GERMANO GONZATTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
JOAQUIM MAIA SCHLUMPF	Ampla Concorrência
KAUAN MARCONDES PERES	Ampla Concorrência
LUCAS RODRIGO VIEIRA DE AVILA	Ampla Concorrência
MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
RENATA DOS SANTOS PENTEADO	Ampla Concorrência
SABRINA CHAVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
SAMARA CRYSTHYNNA CEEZAR KLIMICK	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Curso Administração Integrado (Centro de Referência Santiago)	
Nome do Candidato	Cota Classificada
NATALI SIBIRINO RODRIGUES	Cota 8 (C8)
MIRIÃ RAMALHO TEIXEIRA	Cota 8 (C8)
LÚCIO MATHEUS SALBEGO LUNARDI	Cota 8 (C8)
WESLEY MARTINS DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 07/02 a 14/02/2024.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 296/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso esteja concorrendo às vagas reservadas das cotas (C1 a C8) deverá anexar também, o Termo de Pendência de Escola Pública ou histórico parcial.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 296/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.ja@iffarroupilha.edu.br** com o seguinte título – Confirmação de vaga curso Integrado

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

- 3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 15/02/2024.
- 3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o meio dia do dia 16/02/2024. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.ja@iffarroupilha.edu.br**.
- 3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 16/02/2024.
- 3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Jaguari, 07 de fevereiro de 2024.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – *Campus Jaguari*